



PORTARIA Nº 546 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30, de 06.02.09, do Magnífico Reitor, considerando o disposto no artigo 117 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, no parágrafo 1º do artigo 2º da Resolução nº 005/2009 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 63.007663/2010-09:

## RESOLVE:

- 1. Conceder **Progressão Funcional** à professora **MARCELE GARDIN DAGIOS**, lotada no Campus Palmas, da classe D nível 101 para a classe D nível 301, a partir de 29 de setembro de 2010;
- 2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação** para o regime de dedicação exclusiva, por ter apresentado o título de Mestre em Educação, área de concentração Educação, Cultura e Tecnologia.

